



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08637/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

REABERTOS NO EXERCÍCIO - SUPERÁVIT FINANCEIRO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

515 - 08.244.4007.1109 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 8000037 - AAFPPCA- Assoc.de Amigos e Fam.das Pessoas Port de Cancer em
Superávit oriundo de emenda parlamentar para aquisição de móveis para a Associação do Câncer de Agudos.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

515 - 08.244.4007.1109 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 8000038 - Lar dos Desamparados - ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO
Superávit oriundo de emenda parlamentar para aquisição de um veículo para a ACOMJE.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	100.000,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	100.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	4.936.017,89
Utilizado:	7,53 % 15.041.582,11		

AGUDOS/SP, 27 de novembro de 2024

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 27 de novembro de 2024

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **27 de novembro de 2024**

Página: **18 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1597**